



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA/RS

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – PROCESSO 99

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA/RS, Sr. Alzevir Lotário de Marchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Executivo Municipal nº 5.562/2026.

- **Abertura da Sessão Virtual:** 09/06/2026, às 09:00 horas
- **Site do Leilão:** www.turanileiloes.com.br.
- **Leiloeiro Oficial:** Gustavo Turani.

1. DO OBJETO E VALORES DE AVALIAÇÃO

1.1. O presente leilão visa a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município, no estado em que se encontram.

1.2. Os lotes e seus respectivos valores mínimos de lance (avaliação) são:

Lote	Descrição Resumida do Lote	Avaliação (R\$)
01	Equipamentos Hospitalares e Odontológicos (Simulador de parto, Equipo, Refletor, Mesas de exame, etc.)	262,10
02	Mobiliário em Geral (Cadeiras, armários, mesas, cama elástica, balcões, etc.)	2.535,50
03	Sucatas Eletrônicas Diversas (Compressores, lavadoras, batedeira industrial, refrigeradores, etc.)	919,00
04	Sucatas Ferrosas Diversas (Torre treliçada, estantes, lixeiras inox, suporte para projetor, etc.)	204,00
05	Mobiliário em Geral (Classes escolares e cadeiras diversas)	197,00
06	Sucatas Ferrosas Diversas (Maca, reservatórios metálicos, armários de aço, lixeiras, etc.)	1.154,00
07	Retroescavadeira e Pá Carregadeira JCB 214E , Ano 2007	30.000,00
08	Grade Niveladora Kohler , 20 polegadas	300,00
09	Caminhão Mercedes Benz L-1620/51 , Cor Azul, Ano 2002	20.000,00
10	Carreta Agrícola Soder , Perfil U	500,00
11	Conjunto para Irrigação Agrícola Schneider	1.000,00



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

12	Sistema de Fertirrigação	1.000,00
13	Veículo Renault Logan Expression 1.6, Ano 2011	2.000,00
14	Veículo Logan Prata Expression 1.6, Ano 2010	4.000,00
15	Veículo Renault Logan Expression 1.6, Ano 2011	4.000,00
16	Veículo Renault Logan Expression 1.6, Ano 2011/2012	4.000,00
17	Veículo Renault Logan Expression 1.6, Modelo 2012	4.000,00
18	Veículo Chevrolet Montana LS 1.4, Ano 2011	6.000,00
19	Veículo Chevrolet Cobalt LTZ 1.8, Ano 2013	6.000,00
20	Veículo Chevrolet Agile 1.4 LTZ, Ano 2013	6.000,00
21	Ônibus Escolar VW Volksbus 15-190 ORE 2	10.000,00
22	Trator Ford 8030 DCM, Ano 1994	10.000,00
23	Ônibus Escolar, 31 passageiros, Ano 2008/2009	12.000,00
24	Ônibus Comil Svelto (Agrale MA15.0), Ano 2010	15.000,00
25	Retroescavadeira New Holland LB90 4x4, Ano 2010	15.000,00
26	Ônibus Rural Escolar ORE 2, VW/15.190	15.000,00
27	Caminhão Mercedes Benz L 1519, Cor Azul, Ano 1975	16.000,00
28	Retroescavadeira Randon RK406 4x4, Ano 2013	18.000,00
29	Micro-ônibus 313 Sprinter CDI, Ano 2006	25.000,00

O valor total de avaliação dos bens é de **R\$ 230.071,60 (duzentos e trinta mil, setenta e um reais e sessenta centavos)**.

Demais descrições dos lotes, locais aonde aos bens se encontram estão descritos no anexo I do Edital.

2. DA VISITAÇÃO DOS BENS

2.1. A visitação deve ser agendada com antecedência mínima de **02 dias úteis** pelo telefone **(55) 99977-4284** com a Comissão do Leilão.

2.2. Horário: **08h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h00min**, até um dia anterior da data do leilão.

2.3. Locais de visitação: **Garagem UBS** (itens de saúde/mobiliário) e **Garagem Municipal das Obras** (máquinas e veículos).

2.4. A visitação tem por objetivo que os interessados tomem conhecimento do estado de conservação e condição em que se encontram os bens, examinando-os em sua totalidade, tomando ciência de suas



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

características e dirimindo eventuais dúvidas, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

2.5. Os interessados que deixarem de realizar a vistoria estarão aceitando os bens no estado em que eles se encontram.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RESTRIÇÕES

3.1. Podem participar pessoas físicas (maiores de 18 anos) e pessoas jurídicas.

3.2. **Credenciamento no site do leiloeiro:** Os interessados em participar do presente leilão, deverão providenciar seu cadastro junto ao site do leiloeiro www.TuraniLeiloes.com.br/cadastro com antecedência mínima de 48 horas da data da sessão, nos termos do regulamento do leilão online disponível no referido sítio e apresentar através da plataforma do leilão online documento de identidade (RG, CPF ou CNPJ) pessoa física e/ou pessoa jurídica e comprovante de endereço. O credenciamento prévio possui natureza **operacional**, para acesso ao sistema eletrônico e participação na sessão, não se confundindo com fase autônoma de habilitação.

3.3. **Restrição Lote 01 (Itens Hospitalares):** Somente pessoas físicas ou jurídicas com **certificação específica** para uso desses materiais podem arrematar tais itens. A aquisição deve ser **justificada por escrito**, indicando a finalidade de uso para garantir a saúde pública.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE** por lote, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o **maior lance**, observados os valores mínimos fixados para cada lote.

4.2. Os lances são irrevogáveis e devem ser iguais ou superiores à avaliação.

5. DO PAGAMENTO E COMISSÃO

5.1. **Arrematação:** Pagamento à vista em até **48 horas**, através da conta Banco do Brasil. ag. 0779-x Cta. 9000- x em nome do Município de Nova Ramada, ou pelo pix 01.611/828.0001-49 (arrematante deverá enviar o comprovante para o e-mail tesouraria@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

5.2. Comissão: O arrematante pagará obrigatoriamente 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado diretamente ao Leiloeiro Gustavo Turani, na conta Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul - Agência: 0606 - Conta Corrente: 351857980-5 - CPF.: 026.664.400-79 - PIX 54 99934-3714

5.3. A arrematação somente será considerada perfeita e acabada após a confirmação do lance vencedor, o pagamento integral do valor devido ao Município e o pagamento da comissão do leiloeiro, na forma deste edital

6. DA RETIRADA DOS BENS

6.1. A retirada dos bens deverá ser integral em até **14 dias corridos** após o pagamento e agendamento prévio com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, através do telefone (55) 99977-4284 com a responsável do Setor de Patrimônio Mara Denise Biancon.

6.1.1. Para os veículos automotores que possuírem CRV, é de responsabilidade do Município, através da responsável do Setor de Patrimônio Mara Denise Biancon, o preenchimento e o agendamento de entrega ao arrematante em tempo hábil para a realização da transferência, cabendo ao arrematante providenciar a transferência do veículo.

6.1.2. É de responsabilidade do leiloeiro oficial o preenchimento da ata e da nota de venda do Leilão, sendo de responsabilidade do arrematante a retirada total do lote, transporte, eventuais riscos, regularização e demais encargos legais, isentando-se o Município de Nova Ramada/RS e o Leiloeiro Oficial de qualquer obrigação.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

6.1. O arrematante que descumprir as obrigações assumidas neste edital, especialmente quanto ao pagamento, à retirada dos bens ou à apresentação de documentos exigidos, ficará sujeito às infrações previstas no art.155 e sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, bem como às disposições no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades:

a) moratória;

b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos praticados no curso do leilão caberá recurso administrativo, na forma do Decreto Executivo Municipal nº 5.562/2026 e da Lei nº 14.133/2021.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerrada a sessão, verificada a regularidade dos atos praticados, decididos os recursos eventualmente interpostos e comprovados os pagamentos devidos, a autoridade competente procederá à adjudicação e à homologação do certame, na forma do Decreto Executivo Municipal nº 5.562/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no leilão implica plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, com apoio do setor responsável pela condução do certame.

10.3. Integra este Edital, para todos os efeitos:

Anexo I - Relação dos lotes com a descrição detalhada dos itens;

Anexo II – Fotos dos bens.

10.4. A integral do Edital está disponível junto a prefeitura e nos seguintes endereços eletrônicos: www.turanileiloes.com.br e www.novaramada.rs.gov.br.

Nova Ramada (RS), 07 de maio de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Taciana Rubia Stefani
Setor de Licitações

APROVO:

Tatiana Raquel Dallabrida
OAB/RS 091.391- Assessora Jurídica